

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

ICA 53-5

COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS AIS

2021

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



INFORMAÇÃO AERONÁUTICA

ICA 53-5

COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS AIS

2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 62 /DGCEA, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Aprova a reedição da Instrução que disciplina a coleta de dados estatísticos AIS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, de conformidade com o previsto no art. 19, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o disposto no art. 10, inciso IV, do Regulamento do DECEA, aprovado pela Portaria nº 2030/GC3, de 22 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 53-5 “Coleta de Dados Estatísticos AIS”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 3 de maio de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DECEA nº 50/DGCEA, de 16 de março de 2016, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 053, de 29 de março de 2016.

Ten Brig Ar HERALDO LUIZ RODRIGUES
Diretor-Geral do DECEA

(Publicado no BCA nº077, de 28 de abril de 2021)

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	9
1.1	<u>FINALIDADE</u>	9
1.2	<u>ABREVIATURAS E SIGLAS</u>	9
1.3	<u>CONCEITUAÇÃO</u>	10
1.4	<u>IMPRESSOS</u>	10
1.5	<u>ÂMBITO</u>	10
2	ATRIBUIÇÕES	11
2.1	<u>DAS SALAS AIS E SALAS COM (EPTA CATEGORIA “A”)</u>	11
2.2	<u>DOS C-AIS</u>	11
2.3	<u>DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL E DO CGNA</u>	12
2.4	<u>DO SDOP</u>	13
3	PROCEDIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS	14
3.1	<u>IECEA 53-4</u>	14
3.2	<u>IECEA 53-6</u>	14
3.3	<u>IECEA 53-7</u>	15
3.4	<u>IECEA 53-12</u>	15
4	REGRAS GERAIS	16
4.1	<u>MENSAGENS VEICULADAS</u>	16
4.2	<u>PROCEDIMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS E DO CGNA PARA O ENVIO DOS IMPRESSOS</u>	16
4.3	<u>PRAZOS</u>	16
4.4	<u>DISCREPÂNCIAS</u>	16
5	DISPOSIÇÕES FINAIS	17
	REFERÊNCIAS	18
	ANEXO A -Movimento Diário de Mensagens Processadas	19
	ANEXO B -Movimento Mensal de Mensagens Processadas	20
	ANEXO C -Formulário de Atualização de Zona Servida	21
	ANEXO D -Relatório de Acompanhamento Individual do Profissional AIS do C-AIS	22

PREFÁCIO

Com a finalidade de regulamentar os procedimentos para a coleta e envio dos dados estatísticos AIS, O Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) editou a presente instrução, que deverá ser utilizada por todos os Órgãos envolvidos com a coleta de dados estatísticos AIS.

Esta Publicação foi reeditada em 2021 com o objetivo de:

- a) implementar o IECEA 53-12 “Relatório de Acompanhamento Individual do Profissional AIS do C-AIS”, visando a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Órgão;
- b) estabelecer os envios os Impressos ao SDOP, exclusivamente, por meio de Ofício; e
- c) ajustar a estrutura dos IECEA 53-4 e IECEA 53-7 às evoluções Normativas.

Ademais, foram introduzidas melhorias editoriais na Publicação

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade fixar os procedimentos para coleta e envio dos dados estatísticos AIS, com o objetivo de planejar a melhoria contínua do Serviço de Informação Aeronáutica.

1.2 ABREVIATURAS E SIGLAS

AFIL	- Plano de Voo Apresentado em Voo
AIP	- Publicação de Informação Aeronáutica
AIS	- Serviços de Informação Aeronáutica
AMHS	- Sistema de Tratamento de Mensagens ATS
ATC	- Controle de Tráfego Aéreo
ATS	- Serviços de Tráfego Aéreo
BLC	- Balcão
CHG	- Modificação
CINDACTA	- Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
CNL	- Mensagem de Cancelamento de Plano de Voo
CNS	- Comunicações, Navegação e Vigilância
COM	- Comunicações
CRCEA-SE	- Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste
DLA	- Mensagem de Atraso
EPTA	- Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo
FPL	- Mensagem de Plano de Voo Apresentado
GEN	- Generalidades
IECEA	- Impresso Especial de Controle do Espaço Aéreo
ISE	- Mensagem de Isenção Tarifária
MET	- Meteorologia
MOV	- Mensagem de Movimento
MSG	- Mensagem
MTE	- Mensagem de Transporte Especial
NOTAM	- Aviso aos Aeronavegantes
PVC	- Plano de Voo Completo
PVS	- Plano de Voo Simplificado
SAR	- Busca e Salvamento
SDOP	- Subdepartamento de Operações do DECEA

1.3 CONCEITUAÇÃO

1.3.1 ORGANIZAÇÃO REGIONAL

Organização Militar, subordinada ao DECEA, responsável pela prestação de serviços à navegação aérea em uma determinada área do território nacional. São Organizações Regionais os CINDACTA I, II, III, IV e o CRCEA-SE.

1.3.2 REGISTRO DE EVENTOS DO SIGMA

Expressão utilizada para descrever o processo de registro de eventos relevantes do SIGMA. Esse registro pode ser utilizado para restabelecer o estado original do sistema ou para que um administrador conheça o seu comportamento no passado.

1.4 IMPRESSOS

A coleta de dados estatísticos AIS é realizada por meio dos seguintes impressos:

- a) IECEA 53-4 – Movimento Diário de Mensagens Processadas;
- b) IECEA 53-6 – Formulário de Atualização de Zona Servida; e
- c) IECEA 53-7 – Movimento Mensal de Mensagens;
- d) IECEA 53-12 – Relatório de Acompanhamento Individual do Profissional do C-AIS.

1.5 ÂMBITO

A presente Instrução aplica-se a todos os Órgãos envolvidos com a coleta e o envio de dados estatísticos AIS.

2 ATRIBUIÇÕES

2.1 DAS SALAS AIS E SALAS COM (EPTA CATEGORIA “A”)

2.1.1 Quanto ao IECEA 53-4 (Anexo A), são as seguintes:

- a) preenchê-lo diariamente;
- b) enviar o impresso preenchido, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da coleta dos dados estatísticos, à Organização Regional da sua área de jurisdição; e

NOTA: Os Órgãos não subordinados ao DECEA deverão adotar procedimentos para atender ao prazo estabelecido nesta Instrução.

- c) arquivar, durante cinco anos, uma cópia no Órgão.

2.1.2 Deverão enviar à Organização Regional da sua área de jurisdição, até o dia 15 de janeiro, a relação completa das Zonas Servidas das Salas AIS e das Salas COM (Anexo C), ambas internacionais, e, até o dia 15 de julho, as alterações ocorridas no período.

NOTA: Os Órgãos não subordinados ao DECEA deverão adotar procedimentos para atender ao prazo estabelecido nesta Instrução.

2.2 DOS C-AIS

2.2.1 Quanto ao IECEA 53-4 (Anexo A), são as seguintes:

- a) preenchê-lo diariamente;
- b) enviar o impresso preenchido, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da coleta dos dados estatísticos, à Organização Regional da sua área de jurisdição ou ao setor específico do CGNA; e

NOTA: Os Órgãos não subordinados ao DECEA deverão adotar procedimentos para atender ao prazo estabelecido nesta Instrução.

- c) arquivar, durante cinco anos, uma cópia no Órgão.

2.2.2 Quanto ao IECEA 53-12 (Anexo D), são as seguintes:

- a) preenchê-lo com os dados extraídos do registro de eventos do sistema SIGMA, ao final de cada mês;
- b) enviar o impresso preenchido, até o dia 15 do mês subsequente ao da coleta dos dados estatísticos, à Organização Regional da sua área de jurisdição ou ao setor específico do CGNA; e

NOTA: Os Órgãos não subordinados ao DECEA deverão adotar procedimentos para atender ao prazo estabelecido nesta Instrução.

c) arquivar, durante cinco anos, uma cópia no Órgão.

2.3 DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL E DO CGNA

2.3.1 Quanto ao IECEA 53-4, são as seguintes:

- a) controlar o recebimento dos impressos; e
- b) analisar os dados estatísticos e, caso haja discrepâncias, solicitar os devidos ajustes.

2.3.2 Quanto ao IECEA 53-6, cabe as Organizações Regionais as seguintes ações:

- a) enviar, conforme o item 4.2, até o dia 31 de janeiro, a relação completa das Zonas Servidas das Salas AIS e das Salas COM, ambas internacionais, sob suas jurisdições e, até o dia 31 de julho, as alterações ocorridas no período (Anexo C); e
- b) quando não houver alterações, esse fato deverá ser informado ao Subdepartamento de Operações do DECEA, conforme o item 4.2.

2.3.3 Quanto ao IECEA 53-7 (Anexo B), são as seguintes:

- a) transcrever a totalização dos dados do IECEA 53-4;
- b) enviar, conforme o item 4.2, semestralmente, o impresso, da seguinte forma:
 - até o dia 15 de janeiro, dados dos últimos doze meses; e
 - até o dia 15 de julho, dados de janeiro a junho.
- c) caso haja discrepâncias em relação aos dados estatísticos (ver item 4.4), enviar, conforme o item 4.2, o impresso com as justificativas pertinentes; e
- d) arquivar, durante cinco anos, uma cópia do Impresso.

2.3.4 Quanto ao IECEA 53-12, são as seguintes:

- a) controlar o recebimento dos impressos; e
- b) analisar os dados estatísticos e, caso haja discrepâncias, solicitar os devidos ajustes;
- c) caso necessário, notificar ao C-AIS, alguma ação preventiva ou corretiva, visando à melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários, conforme

previsto no MCA 53-4 “Manual de Operação dos Centros de Informação Aeronáutica (C-AIS)”;

- d) enviar, conforme o item 4.2, semestralmente, o impresso, da seguinte forma (Anexo D):
- até o dia 15 de janeiro, dados dos últimos doze meses; e
 - até o dia 15 de julho, dados de janeiro a junho.

2.4 DO SDOP

2.4.1 Quanto ao IECEA 53-6, são as seguintes:

- a) analisar os dados disponibilizados;
- b) enviar ao Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), caso haja atualização, as zonas servidas das Salas AIS e das Salas COM divulgadas na AIP parte GEN 3.1; e
- c) controlar a divulgação na AIP da informação atualizada.

2.4.2 Quanto ao IECEA 53-7, são as seguintes:

- a) analisar os dados disponibilizados;
- b) caso necessário, notificar o Subdepartamento de Administração do DECEA, visando à alocação de pessoal, para atender ao previsto na ICA 63-33 “Horário de Trabalho do Pessoal ATC, CNS, MET, AIS, SAR e OPM”.

2.4.3 Quanto ao IECEA 53-12, são as seguintes:

- a) analisar os dados disponibilizados; e
- b) caso necessário, notificar à Organização Regional ou ao CGNA, alguma ação preventiva ou corretiva para o C-AIS, visando à melhoria contínua dos serviços prestados aos usuários, conforme previsto no MCA 53-4 “Manual de Operações do Centro de Informação Aeronáutica (C-AIS)”

3 PROCEDIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS

3.1 IECEA 53-4

3.1.1 Os procedimentos para o preenchimento do IECEA 53-4 (Anexo A) são os seguintes:

- a) inserir;
 - o indicador de localidade, preenchendo também o complemento para especificar se o órgão é C-AIS, Sala AIS ou Sala COM; e
 - o nome do mês, um traço diagonal e o ano com 4 algarismos.

b) registrar o movimento diário processado de;

- Planos de Voo (PVC/PVS);
- Mensagens ATS correlatas (CHG, DLA e CNL);
- Mensagens VOCOM; e
- Mensagens administrativas (MTE).

NOTA 1: Considerar, na coluna balcão (BLC), as MSG ATS e as MSG VOCOM apresentadas presencialmente.

NOTA 2: Considerar, na coluna WEB, as MSG ATS, aceitas (ACE) ou rejeitadas (REJ), recebidas via sistema de plano de voo pela internet.

NOTA 3: Considerar, na coluna TEL, as MSG ATS e as MSG VOCOM, recebidas via telefone.

NOTA 4: Considerar, na coluna AMHS, as MSG ATS recebidas via terminal de assinantes do AMHS na Sala. (Ex.: MSG ATS apresentadas em outras Salas ou transmitidos por empresas aéreas que sejam assinantes do AMHS) e os Planos de Voo AFIL repassados pelo Órgão ATS local.

NOTA 5: Considerar, na coluna MSG ADM, as mensagens de transporte especial (MTE) processadas.

NOTA 6: As MSG ATS apresentadas nas Salas AIS e Salas COM que não as de partida serão computados para as duas.

- c) efetuar as somas nos campos correspondentes aos “TOTAIS”; e
- d) preencher os campos vazios da planilha com o algarismo 0 (zero).

3.2 IECEA 53-6

3.2.1 Os procedimentos para o preenchimento do IECEA 53-6 (Anexo C) são os seguintes:

- a) campo 1 – sigla do órgão responsável pelas informações prestadas;

- b) campo 2 – o nome do mês, um traço diagonal e o ano com 4 algarismos;
- c) campo 3 – o indicador de localidade das Salas Internacionais; e
- d) campo 4 – para cada Sala, os nomes dos países e os indicadores de localidade dos aeródromos que fazem parte da sua zona servida.

NOTA: Caso a Sala disponibilize somente informações de NOTAM para o país que faz parte de sua zona servida, ele deverá ser indicado com um asterisco.

3.3 IECEA 53-7

3.3.1 Os procedimentos para o preenchimento do IECEA 53-7 (Anexo B) são os seguintes:

- a) inserir:
 - o indicador de localidade, preenchendo também o complemento para especificar se o órgão é C-AIS, Sala AIS ou Sala COM;
 - a sigla da Organização Regional responsável pelo controle dos dados estatísticos; e
 - o ano base;
- b) transportar os valores somados no campo “TOTAIS” do IECEA 53-4 para o mês referente à coleta;
- c) preencher os campos vazios da planilha com o algarismo 0 (zero);
- d) efetuar o somatório mensal; e
- e) efetuar a média semestral ou anual, conforme o período de envio.

3.4 IECEA 53-12

Os procedimentos para o preenchimento do IECEA 53-12 encontram-se na continuação no Anexo D).

4 REGRAS GERAIS

4.1 MENSAGENS VEICULADAS

4.1.1 Os formulários serão preenchidos com os dados estatísticos relativos às mensagens veiculadas nas Salas AIS, nas Salas COM das EPTA categoria “A” e nos C-AIS.

4.1.2 Entendem-se como mensagens veiculadas as previstas nas normas editadas pelo DECEA, sendo constituídas pelos dados referentes a todos os campos dos respectivos IECEA.

4.1.3 As mensagens computadas são aquelas que ficarão armazenadas nos arquivos das Salas AIS, das Salas COM e dos C-AIS.

4.2 PROCEDIMENTOS DAS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS E DO CGNA PARA O ENVIO DOS IMPRESSOS

4.2.1 Os impressos, após assinados pelas autoridades competentes, devem ser encaminhados ao DECEA, via Ofício, dentro dos prazos previstos nesta Instrução.

4.2.2 Após o envio dos arquivos, um e-mail de confirmação deverá ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: estatistica.ais@decea.mil.br.

4.2.3 Quando não houver alterações no IECEA 53-6, conforme o item 2.3.2, um e-mail com essa informação deverá ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: estatistica.ais@decea.mil.br.

4.3 PRAZOS

Os órgãos que recebem os IECEA e as informações previstas devem exigir a observância dos prazos estabelecidos. Caso os IECEA ou as informações não tenham sido recebidos ou enviados em até cinco dias após os prazos estabelecidos, os órgãos responsáveis deverão notificar aos envolvidos a não conformidade.

4.4 DISCREPÂNCIAS

Consideram-se discrepâncias observáveis, no IECEA 53-7, as variações bruscas no processamento de mensagens nos meses considerados.

Como exemplo, destaca-se o seguinte:

SALA AIS	ATS+ADM			VAR A/B	VAR B/C
	(MÊS A)	(MÊS B)	(MÊS C)		
SBXX	705	998	2259	42%	126%

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas por intermédio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer/> ou <https://publicacoes.decea.mil.br/>, acessando o link específico da publicação.

5.2 Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos ao Sr. Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Publicação de Informação Aeronáutica: AIP*. Rio de Janeiro, RJ.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Distribuição Predeterminada de NOTAM: CIRCEA 63-4*. Rio de Janeiro, RJ, 2018.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Mensagens de Transporte Especial Relacionadas com Autoridades e Serviços Solicitados em um Plano de Voo: FCA 63-50*. Rio de Janeiro, RJ, 2020.


BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Sala de Informação Aeronáutica (SALA AIS): ICA 53-2*. Rio de Janeiro, RJ, 2019.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Estações Prestadoras de Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA: ICA 63-10*. Rio de Janeiro, RJ, 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Plano de Voo: ICA 100-11*. Rio de Janeiro, RJ, 2017.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Departamento de Controle do Espaço Aéreo. *Manual de Operação dos Centros de Informação Aeronáutica (C-AIS): MCA 53-4*. Rio de Janeiro, RJ, 2021.

ANEXO A - Movimento Diário de Mensagens Processadas.

		COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO MOVIMENTO DIÁRIO DE MENSAGENS PROCESSADAS												VISTO DO CHEFE						
		IECEA 53-4																		
ORGÃO:		() C-AIS () SALA AIS () SALA COM												MÊS/ANO:						
		MSG AT'S						MSG VOCOM						MSG ADM		TOTAIS DIÁRIOS				
		FPL (PVC/PVS)						CHG/DLA/CNL												
DIAS	BLC	WEB		TEL	AMHS	TOTAL 1	BLC	WEB		TEL	AMHS	TOTAL 2	TEL	BLC	TOTAL 3	MTE	TOTAL 4			
		ACE	REJ					ACE	REJ											
1																				
2																				
3																				
4																				
5																				
6																				
7																				
8																				
9																				
10																				
11																				
12																				
13																				
14																				
15																				
16																				
17																				
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				
31																				
TOTAIS																				

Continuação do Anexo D - Relatório de Acompanhamento Individual do Profissional AIS do C-AIS

IECEA 53-12

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL		
Campo	Instruções	
C-AIS	Indicador de localidade do PSNA ao qual o C-AIS está subordinado administrativamente.	
MÊS / ANO	Nome completo do mês e ano com quatro algarismos, separados por barra oblíqua.	
VISTO DO CHEFE	Nome Completo e função do Chefe do C-AIS.	
PROFISSIONAL	Nome de guerra do profissional, antecedido pela graduação, se militar.	
FUNÇÃO	Sigla da função exercida pelo profissional: OPR – Operador, SPVS – Supervisor; AP – Apoio. Deixar em branco caso esteja afastado das atividades ou fora de função durante todo o mês.	
CARGA HORARIA	Soma das horas de Carga de Trabalho Operacional, em minutos ou decimais de hora.	
TURNOS	Identificar os turnos de serviço. Para cada turno, a quantidade efetivamente cumprida.	
OBSERVAÇÕES	Quaisquer informações relevantes, tais como férias, cursos, etc.	
INTENÇÕES DE VOO	ENV	Quantidade de intenções de voo Enviadas pelo profissional.
	REC	Quantidade de intenções de voo Recusadas pelo profissional.
	TOTAL	Total de intenções de voo processadas pelo profissional (Enviadas + Recusadas).
	TEMPO MEDIO	Tempo médio de duração das intenções de voo processadas em segundos (arredondar para o inteiro mais próximo).
INDICADORES	Identificar os códigos dos indicadores de desempenho monitorados, que estão descritos e detalhados em Modelo Operacional. Para cada indicador, preencher as quantidades ou percentuais calculados.	
	Exemplo(s)	SBSP, SBCW JUNHO/2019 Fulano de Tal 2º Ten Esp Aer SIA Chefe do C-AIS SP 3S SICRANO; 1S BELTRANA OPR, SPVS; AP 122,5; 122:30 T1 = 5; T2 = 7 "Curso de 11 a 13"; "Prestando serviço no CGNA". 912 66 978 147 I1 = 42 (total de intenções de voo processadas dividido pelo número de turnos cumpridos); I2 = 8,1 % (percentual de intenções de voo recusadas em função do total de intenções de voo Processadas); I3 = 6,9% (percentual de contribuição – total individual dividido pelo total do C-AIS)